



REGRAS PARA USO DO HOTEL DE TRÂNSITO DO SINDEPOJUC

- Os quartos se destinam a hospedagem de escrivães filiados, podendo o mesmo estarem acompanhados de seus familiares.
 - Poderão se hospedar no Hotel de Trânsito sem a presença do Escrivão filiado, o familiar em primeiro grau (pais e filhos) e cônjuge, porém somente em dias úteis e durante no máximo 03 (três) dias.

Regra incluída na assembleia do dia 23/11/2017

- Exceção à regra acima ocorrerá quando o Escrivão estiver hospitalizado e seu acompanhante necessitar de estadia para ficar enquanto o Escrivão recupera sua saúde.
- Em caso de lotação total do Hotel de Trânsito, há a possibilidade do Sindicato hospedar o filiado em um quarto de hotel, porém o SINDEPOJUC, pagará o equivalente ao quarto single (solteiro), devendo o filiado custear a diferença caso esteja acompanhado.
- Exceção à regra acima, ocorrerá em caso de tratamento de saúde do Escrivão e esse estiver acompanhado, porém tão logo haja a disponibilidade de um quarto no Sindicato, ocorrerá a transferência para o quarto do Hotel de Trânsito.
 - O SINDEPOJUC não tem obrigação de providenciar para o parente do escrivão filiado, em caso de lotação no Hotel de Trânsito, hospedagem em um quarto de hotel.

Regra incluída na assembleia do dia 23/11/2017

- O Escrivão deverá permanecer no máximo 07 (sete) dias hospedado no Hotel de Trânsito sem custo, e passado esse



período, será cobrado uma taxa de R\$ 30,00 a diária, excetuando os casos de tratamento de saúde.

- Não serão fornecidas refeições aos hóspedes.
- Se necessário, será fornecido o traslado para os Escrivães da Rodoviária/Aeroporto X Sindepojuc ou vice-versa, no entanto, para outros tipos de deslocamento na cidade, o Escrivão deve providenciar meios próprios.
- O hóspede deverá se esforçar para chegar ao Hotel de Trânsito durante o horário de expediente do sindicato, visto que não dispomos de guarda-noturno que possa entregar as chaves dos quartos.
 - No caso do hóspede chegar em Cuiabá após o horário de expediente ou nos finais de semana, o mesmo deverá buscar as chaves no endereço onde a pessoa responsável pela entrega estiver, não tendo, portanto, a obrigação deste em vir ao sindicato entregar as chaves ao hóspede.

Regra incluída na assembleia do dia 23/11/2017

- A direção do SINDEPOJUC poderá, sem prévio aviso, alterar a ordem das reservas dos quartos, ou seja, o escrivão não terá garantia de se hospedar no quarto reservado, porém lhe será garantido a hospedagem.

Regra incluída na assembleia do dia 23/11/2017

- Não será permitido a permanência de animais nos quartos.
- Não é permitido fumar nos quartos.
- O Hotel de Trânsito dispõe de estacionamento próprio.

REGRAS DISCUTIDAS E APROVADAS EM ASSEMBLEIAS GERAL
REALIZADAS NOS DIAS 30/08/2016 e 23/11/2017.



ESCLARECIMENTOS

- Pedimos a compreensão dos hóspedes para permanecerem no Hotel de Trânsito o menor tempo possível, para que possamos atender outros que necessitem.
- Refeições só serão fornecidas aos Escrivães que estão hospedados a serviço do Sindicato, seja para participarem de reuniões ou comissões.

A diretoria do SINDEPOJUC tem ciência que as acomodações do Hotel de Trânsito necessitam de melhorias, porém, devido a construção da nova sede, não pretendemos fazer grandes investimentos nesse imóvel.

O governo tem atrasado o repasse das mensalidades do sindicato e assim que as mesmas forem regularizadas, iremos trocar os colchões, roupas de cama, guarda-roupas e alguns móveis da cozinha.

Contamos com a compreensão e colaboração de todos.